



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Avançado Pedro Afonso  
Direção

**EDITAL Nº 18/2022/PAF/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES  
DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO V**

**AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDANTE MENOR ATUAR COMO BOLSISTA COLABORADOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) à \_\_\_\_\_,  
Telefone residencial \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_, responsável  
pelo **Estudante Menor** \_\_\_\_\_,  
data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_,  
Série/Módulo \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia - *Campus* Avançado Pedro Afonso, **autorizo o (a) mesmo (a)**  
**desenvolver atividade como bolsista colaborador** no período \_\_\_\_\_,  
ou seja, das \_\_\_\_ horas às \_\_\_\_ horas, no IFTO - *Campus* Avançado Pedro Afonso.

Obs.: Amparo legal: Artigo 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pedro Afonso-TO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Responsável



**Diretora**, em 19/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728576** e o código CRC **5A5D1036**.

---

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO  
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.005950/2022-96

SEI nº 1728576